



**REFORMA DO BLOCO 1 E SANITÁRIOS
UNIDADE EM ERECHIM
PROJETO HIDROSSANITÁRIO
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

1. APRESENTAÇÃO

- Este memorial tem a finalidade de descrever e especificar os serviços a serem executados e os materiais a serem empregados para a REFORMA DO BLOCO 1 E SANITÁRIOS, na unidade em Erechim da UERGS, localizado na Rua José Bisognin, nº 250 na cidade de Erechim. Sua área e intervenção aproximada é de **160,00m²**.

2. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS – ÁGUA FRIA

- Material: PVC rígido, soldável, classe 15 nas tubulações em geral.
Metals: Na COPA deverá ser instalada uma (1) torneira de mesa para pia de cozinha, com bica móvel – Referência Comercial: linha targa - ref: 1167.c40.cr -cromado - deca; ou equivalente técnico; Louças: deverão seguir as orientações do projeto arquitetônico.
- A distribuição das redes deverá ser acompanhada pelo projeto hidrossanitário, que identificam traçados e diâmetros mínimos das canalizações. Todas as canalizações de água deverão ser embutidas nas alvenarias.

3. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS – ESGOTO CLOACAL

- PVC rígido, branco, tipo esgoto, classe B, nas tubulações em geral.
- Deverão ter tampas cegas ou de grelha, em PVC – especificado em prancha.
- Redes primárias, a inclinação mínima deverá ser de 1% ou 2%. A rede deverá ser conectada à rede existente. Todos os níveis deverão ser conferidos antes de dar-se início a execução das redes.
- A distribuição das redes deverá ser acompanhada pelo projeto hidrossanitário, que identificam traçados e diâmetros mínimos das canalizações. Todas as canalizações de esgoto deverão ser embutidas em piso ou nas alvenarias.

4. SERVIÇOS FINAIS

- Serão removidos todos os entulhos das áreas de reforma e transportados para confinamento de lixo e cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes.
- A geração e o descarte dos resíduos sólidos deverão seguir as orientações das legislações vigentes – Resolução Nº 307/2002 do CONAMA; Normas Técnicas,





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

@uergs /uergs /uergsinstitucional

Lei Federal Nº 12.305/2010 – PNRS e os PGRSCC - Programa de Gestão de Resíduos da Construção Civil específicos de cada município.

- A obra será entregue limpa e livre de entulhos, com as instalações testadas e em perfeito funcionamento.
- Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos.
- Todos os elementos de alvenaria, revestimentos cerâmicos, azulejos e vidros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

Porto Alegre, 16 de abril de 2026.

Eng. Carolina Forest Giacomello
Assessora de Projetos Especiais
CREA RS 216.184

